ATA N.º 05/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 05/06/2019, o Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniu-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas e funcionais da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Preliminarmente, o PGC apresentou decisão anotando como justificada a falta da Procuradora EGP, ausente em razão de convite formulado por Comissão da Assembleia Legislativa do Estado para debater sobre aplicação de recursos na área da educação. O Procurador JMN formulou recurso contra a decisão do PGC, por entender que o motivo não se encaixa nas hipóteses que justificam faltar à reunião do Colégio de Procuradores, além de apontar que os elementos trazidos pelo PGC são insuficientes para o exame da questão. Após extenso debate, a decisão do PGC foi mantida, com a advertência de que será obrigação do PGC trazer, sempre que solicitada a falta justificada, maiores informações e dados para subsidiar eventual decisão do Colégio em caso de recurso.
2. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes;
3. Processos julgados no pleno. PGC trouxe informações sobre processos relevantes julgados pelo plenário do TCE/SP;
4. Foi adiado o debate do tópico 2 da pauta (aplicação do critério de antiguidade na formação da lista tríplice para escolha do PGC na hipótese de inexistirem interessados) para a próxima reunião de julho com a presença de todos os colegas;
5. Unidades administrativas. PGC informou sobre a criação e importância das 9 unidades administrativas no âmbito da estrutura do MP de Contas;
6. Novos servidores. Após relato do PGC sobre o interesse de servidores da Fiscalização em se removerem para o MP de Contas nas vagas criadas pela Lei Complementar n.º 1334/2018, foi deliberado que seria realizado um procedimento isonômico de análise de currículos e entrevistas para escolha desses interessados; além disso, o PGC informou sobre as recentes movimentações de servidores que estão chegando ao MPC;
7. Padronização dos tipos de conclusão. Seguindo sugestão do RNDC, de forma consensual, ficou estabelecida a padronização no uso dos "tipos de conclusão" no processo eletrônico, de modo a facilitar pesquisas e estatísticas;
8. Proposta do CNPGC de certificação dos MPCs. RNDC explicitou a proposta aprovada na última reunião do CNPGC de certificação dos MPCs;

9. Recomendação às Universidades. RNDC noticiou a intenção de expedir recomendação aos Magníficos Reitores das Universidades visando impedir que reajustes ou revisões salariais sejam concedidas por deliberação do CRUESP, em inobservância ao princípio da legalidade;
10. Transparência no site do MPC. PGC informou que os dados serão disponibilizados no site do MPC a partir de planilha gerada mensalmente pelo setor de informática do TCE/SP;
11. Processo seletivo de estagiários. Foi deliberada realização da prova do novo concurso de estagiários a ser realizada depois do dia 15 de agosto;
12. FOCCOSP. CAMFJ informou ter respondido ao formulário encaminhado pela ENCCLA, falou sobre as ações do FOCCOSP e sugeriu a regulamentação formal dos procedimentos internos de investigação.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ata lavrada por: Thiago Pinheiro Lima

Ausências: EGP (justificada pelo PGC e mantida em grau de recurso pelo Colégio).
RAB (férias).

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Letícia Formoso D. M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Rafael Neubern D. Costa
Procurador

Thiago Pinheiro Lima
Procurador-Geral